



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**  
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000  
**Gabinete do Vereador Adilson Barros de Souza**

**INDICAÇÃO n.º 015/2025**

**Ao**  
**Exm.º Sr.**  
**Marcelo Magno Felix dos Santos**  
**MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.**

**Senhor Prefeito,**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO SR. Prefeito Municipal a necessidade de criação de programa nutricional complementar aos alunos da rede pública de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

A proposta do projeto é criar um auxílio alimentação, mensal aos alunos da educação básica matriculados na rede pública de ensino do Município, para a complementação da alimentação fora do período escolar, ou seja, da sala de aula. A indicação visa fomentar e garantir e dar continuidade a alimentação dos alunos e assegurar o direito a alimentação. O auxílio deverá credenciar empresas do município para fomentar a economia local para venda exclusivamente de alimentos.

A implementação de um programa nutricional complementar para os alunos da rede pública de ensino se faz necessária para garantir uma alimentação adequada e balanceada, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças e adolescentes. Além disso, a iniciativa pode auxiliar na redução da desigualdade social e no combate à fome e à má nutrição, promovendo assim uma educação mais inclusiva e equitativa.

Arraial do Cabo, 19 de fevereiro de 2025.

  
**Adilson Barros de Souza**  
**Vereador**